Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-5829/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19862/2012
PROTOCOLO	:	1264783
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MARTA MARIA DE ARAUJO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	POZZER & MARTINAZZO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 8/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 15.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE FREIOS, FILTROS DE AR E ÓLEO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	46.910,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do *procedimento licitatório* e da *formalização* do contrato, bem como dos atos praticados no decorrer da sua *execução*, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 8 de julho de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS